

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão nº 007/2018.

De um lado o Município de São Lourenço da Mata – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, CEP 54735-565, São Lourenço da Mata – PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro, São Lourenço da Mata - PE, representado pela SECRETÁRIA DE SAÚDE, na condição de Gestora do Fundo, KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife – PE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, representado pela SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na condição de Gestora do Fundo, Sra. Kely Morgana Bezerra de Lima Brito, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.494.074-30 e do RG de nº 9048900078 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Pedro Augusto C. de Araújo, nº 3, Quadra 1 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54735-565, representada pelo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga – 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54735-565 e neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Paulo José Mendes de Oliveira, casado, inscrito no CPF Nº 167.219.264-15, e do RG Nº 1.160.351 SSP/PE, residente e domiciliada à Av. Conselheiro Rosa e Silva, Nº 1393, Apto 013 - Graças, Recife – PE, doravante designada simplesmente de

CONTRATANTE, e do outro lado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro Apoio II – Alphaville – Santana do Parnaíba – CEP 06502-160, neste ato representado por seu representante Legal, a Senhora FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 358.233.098-21 e na cédula de identidade nº 48.585.759-5 SSP/SP, com do a Rua Uçu, nº 37, Lot. Alphaville Empresarial, Campinas – SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**. REGIME LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais normas de Direito Público aplicáveis. VINCULAÇÕES: Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018, Termo de Referência; documentação da Contratada, todos partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. As partes acima nomeadas e qualificadas celebram o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante avençadas e pelas normas de Direito Público e Privado a ele aplicáveis.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Abril de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (COM CHIP) DE GESTÃO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.**

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente contrato fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, **a partir de 03 de Abril de 2019.**

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado desse contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03 de Abril de 2019 a 03 de Abril de 2020, é de **R\$ 1.626.081,07 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sete centavos)**, correspondendo à prestação dos serviços efetivamente realizados em conformidade com o Anexo - I do Edital, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. ESTIMADO
01	COMBUSTÍVEL	R\$ 1.602.050,32
02	TAXA ADMINISTRATIVA PELO SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS	1,5% = R\$ 24.030,75
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO		R\$ 1.626.081,07

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo terá vigência a partir de sua assinatura, de **03 de Abril de 2019 à 03 de Abril de 2020**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata – PE, 03 de Abril de 2019

PELOS CONTRATANTES

PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

KARLA NOGUEIRA FREITAS DA SILVA
GESTORA DO FMS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO
GESTORA DO FMAS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PELA CONTRATADA:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF n°

Nome
CPF/MF n°